



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 145/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de abril de 2013.

*Concede pagamento referente ao auxílio-funeral
pelo falecimento da ex-servidora Selma Cristina
Port Lunardi*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PAGAMENTO REFERENTE AO AUXÍLIO-FUNERAL,
pelo falecimento da ex-servidora Selma Cristina Port Lunardi conforme as informações abaixo:

Servidor (a): Selma Cristina Port Lunardi
Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Matrícula: 2280249
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Situação: Ativo
Beneficiário (a): Ennio Lunardi
Parentesco: Pai
CPF: 013.219.516-04
Banco: 001
Agência: 1221-1
Conta corrente: 110.180-3
Valor: R\$ 1278,44 (Hum mil e duzentos s setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Data do falecimento: 30/03/2013
Certidão de óbito: Matrícula 049270 01 55 2013 4 00085 080 0049148 54
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais no 2 º Subdistrito de Juiz de Fora/MG
Processo: 23225.000634/2013-56
NF: Nota fiscal de Serviços – Série A nº 0544
Fundamentação legal: art. 226 da lei nº 8112/90

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora